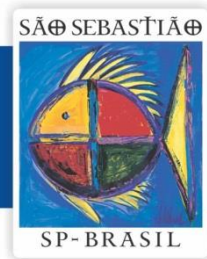




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 531 – 23 de Julho de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 049/19
PROCESSO Nº: 61.213/19
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS, FORNECIMENTO DE TODA MÃO DE OBRA PARA O PREPARO E DISTRIBUIÇÃO NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO. TENDO EM VISTA, O ALEGADO ERRO NA COTAÇÃO OBTIDA DA EMPRESA JS ALIMENTAÇÃO E SERV. LTDA, INTERFERINDO NO MAPA COMPARATIVO, OPTAMOS POR SUSPENDER O CERTAME PARA NOVA AVALIAÇÃO NO MERCADO. A NOVA DATA SERÁ DIVULGADA NA FORMA DA LEI. SÃO SEBASTIÃO, 22 DE JULHO DE 2019.
FELIPE AUGUSTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019
PROCESSO Nº. 61.360/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE LOGRADOURO PÚBLICO – ESTRADA MUNICIPAL DO CAMBURY/BALEIA – AVENIDA DEBIE LUIZA DERANI. EM VIRTUDE DE IDENTIFICAÇÃO DE ERRO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ESTAMOS SUSPENDO A SESSÃO INICIALMENTE MARCADA PARA O DIA 31 DE JULHO DE 2019, ÀS 10:00. A NOVA DATA SERÁ DIVULGADA NA FORMA DA LEI. SÃO SEBASTIÃO, 19 DE JULHO DE 2019.
LUIZ EDUARDO BEZERRA DE ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE RESUMO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO 01/19
AO CONTRATO DO PA Nº 369/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 720/2019
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – VEREADOR PRESIDENTE EDIVALDO PEREIRA CAMPOS
CNPJ/CPF nº: 50.320.332/0001-21 // 501.947.803-25
CONTRATADA: MARCELO ALVES MONTEIRO ME.
CNPJ nº: 26.229.791/0001-10
OBJETO: serviço adicional de elétrica e hidráulica com fornecimento de mão de obra especializada (inclusive projetos) e material elétrico, ao contrato para execução, pela contratada, de obra de reforma de prédio, para instalação dos gabinetes de vereadores, com fornecimento de mão de obra especializada e material, situado na Rua Domingos Tavorlaro, nº 03, Centro de São Sebastião, para a Câmara Municipal de São Sebastião.
VALOR: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) global.
PRAZO: 30 (trinta) dias
VIGÊNCIA: 15/07/2019 à 14/08/2019
VERBA: "4.4.90.51.00 – Obras e Instalações"
BASE LEGAL: art. 57, II, §1º, I c.c. art. 65, §1º, II, "b", ambos da Lei nº 8.666/93 (Convite nº 02/2019)
DATA ASSINATURA: 15/07/2019
POLLYANA VIEIRA SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo Nº 61.092/2019 – Pregão Nº 45/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE SINALIZADOR VISUAL E STROBO PARA VIATURAS
INFORMAÇÃO
Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi(ram) vencedora(s) do certame a(s) empresa(s):

PG SINALIZAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	R\$ 81.000,00	Oitenta e um mil reais
---	---------------	------------------------

Data: 17/07/19
PAULA SALLES RODRIGUES
PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à(s) empresa(s):

PG SINALIZAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	R\$ 81.000,00	Oitenta e um mil reais
---	---------------	------------------------

Data: 17/07/19
Emerson Elias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

DECRETO Nº 7545/2019
"Dispõe sobre benefício de pensão por morte."
FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Processo administrativo nº 4020/2019 de 29 de março de 2019, requerido por ANITA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, que solicita benefício de pensão por óbito em 12/03/2019 do servidor aposentado CLAUDIMIRO DE SOUZA OLIVEIRA.
CONSIDERANDO, a Ata de Reunião do Conselho do FAPS - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 11/07/2019, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.
DECRETA:
Artigo 1º - É declarado **PENSIONISTA**, nos termos da Lei, a Sra. ANITA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, na condição de esposa.
Artigo 2º - Perceberá benefício de 100% (cem por cento) calculado sobre a última base de contribuição previdenciária do servidor falecido conforme artigo 40 da Constituição Federal, com reajustes concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social.
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/03/2019, revogando-se as disposições em contrário.
São Sebastião, 22 de julho de 2019.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

DECRETO Nº 7546/2019
"Dispõe sobre aposentadoria de servidor."
FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº. 5490/2019, de 02 de maio de 2019.
CONSIDERANDO, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 11/07/2019, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.
CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição, conforme 2ª Regra de transição, art. 6º da EC 41/2003.
DECRETA:
Artigo 1º - É declarada **APOSENTADA**, nos termos da Lei, a servidora ELAINE BUENO MURAD JOSÉ matrícula nº 5517-4, no cargo de Professor de Educação Básica I, Referência 8 "G", admitida em 11 de dezembro de 2001.
Artigo 2º - Perceberá a servidora, proventos integrais, calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, com reajustes pela paridade total.
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de **01 de Agosto 2019**.
São Sebastião, 22 de julho de 2019.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

DECRETO Nº 7547/2019
"Dispõe sobre aposentadoria de servidor."
FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº. 5154/2019, de 24 de abril de 2019.
CONSIDERANDO, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 11/07/2019, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.
CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição, conforme 2ª Regra de transição, art. 6º da EC 41/2003.
DECRETA:
Artigo 1º - É declarada **APOSENTADA**, nos termos da Lei, a servidora LUCILA HACKEL matrícula nº 5112-8, no cargo de Professor de Educação Básica I, Referência 8 "G", admitida em 22 de Janeiro de 1999.
Artigo 2º - Perceberá a servidora, proventos integrais, calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, com reajustes pela paridade total.
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de **01 de Agosto 2019**.
São Sebastião, 22 de julho de 2019.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

DECRETO Nº 7548/2019
"Dispõe sobre aposentadoria de servidor."
FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº. 31/2019, de 03 de janeiro de 2019.
CONSIDERANDO, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 11/07/2019, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.
CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição, conforme 2ª Regra de transição, art. 6º da EC 41/2003.
DECRETA:
Artigo 1º - É declarada **APOSENTADA**, nos termos da Lei, a servidora JOANA D'ARC APARECIDA DAMAS DE MOURA matrícula nº 2068-0, no cargo de Merendeira, Referência 4 "J", admitida em 09 de março de 1989.
Artigo 2º - Perceberá a servidora, proventos integrais, calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, com reajustes pela paridade total.
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de **01 de Agosto 2019**.
São Sebastião, 22 de julho de 2019.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

DECRETO Nº 7549/2019
"Dispõe sobre aposentadoria de servidor."
FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº. 2973/2019, de 07 de março de 2019.
CONSIDERANDO, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 07/06/2019, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.
CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição, conforme 2ª Regra de transição, art. 6º da EC 41/2003.
DECRETA:
Artigo 1º - É declarado **APOSENTADO**, nos termos da Lei, o servidor JOSE RICARDO CORREA ESTEVALETTO, matrícula nº 5531-0, no cargo de Professor de Educação Física, Referência 09 "G", admitido em 11 de janeiro de 2002.
Artigo 2º - Perceberá o servidor, proventos integrais, calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, com reajustes pela paridade total.
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de **01 de Agosto 2019**.
São Sebastião, 22 de julho de 2019.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

DECRETO Nº 7550/2019
"Dispõe sobre aposentadoria de servidor."
FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº. 1131/2019, de 23 de Janeiro de 2019.
CONSIDERANDO, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 09/04/2019, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação

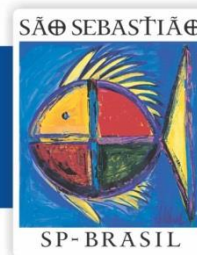


PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



Edição nº 531 – 23 de Julho de 2019

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição, conforme 3ª Regra de transição, art. 3º da EC 47/2005.

DECRETA:

Artigo 1º - É declarada **APOSENTADA**, nos termos da Lei, a servidora **MARIA EMILIA GOMES DA SILVA BATISTA**, matrícula nº 2022-2, no cargo de Servente, Referência 1 "J", admitido em 07 de novembro de 1988.

Artigo 2º - Perceberá a servidora, proventos integrais, com reajustes pela paridade total.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de **01 de**

Agosto de 2019.

São Sebastião, 22 de julho de 2019.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

DECRETO Nº 7551/2019

"Dispõe sobre aposentadoria de servidor."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº. 4655/2019, de 10 de abril de 2019.

CONSIDERANDO, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 07/06/2019, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição, conforme 3ª Regra de transição, art. 3º da EC 47/2005.

DECRETA:

Artigo 1º - É declarada **APOSENTADA**, nos termos da Lei, a servidora **MARISA DA PENHA PEREIRA**, matrícula nº 3186-0, no cargo de Assistente Social 40h, Referência 20 "J", admitido em 01 de junho de 1993.

Artigo 2º - Perceberá a servidora, proventos integrais, com reajustes pela paridade total.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de **01 de**

Agosto de 2019.

São Sebastião, 22 de julho de 2019.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

DECRETO Nº 7552/2019

"Dispõe sobre aposentadoria de servidor."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº. 3611/2019, de 21 de março de 2019.

CONSIDERANDO, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 09/05/2019, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição, conforme 3ª Regra de transição, art. 3º da EC 47/2005.

DECRETA:

Artigo 1º - É declarada **APOSENTADA**, nos termos da Lei, a servidora **NOEMIA SOARES LACERDA GOMES**, matrícula nº 3506-8, no cargo de Servente, Referência 1 "J", admitido em 22 de julho de 1994.

Artigo 2º - Perceberá a servidora, proventos integrais, com reajustes pela paridade total.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de **01 de**

Agosto de 2019.

São Sebastião, 22 de julho de 2019.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

DECRETO Nº 7553/2019

"Dispõe sobre aposentadoria de servidor."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº. 913/2019, de 21 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 11/07/2019, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição, conforme 2ª Regra de transição, art. 6º da EC 41/2003.

DECRETA:

Artigo 1º - É declarada **APOSENTADA**, nos termos da Lei, a servidora **RITA MARCIA MORAES** matrícula nº 5644-0, no cargo de Professor de Educação Física, Referência 9 "E", admitida em 21 de maio de 2002.

Artigo 2º - Perceberá a servidora, proventos integrais, calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, com reajustes pela paridade total.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de **01 de**

Agosto 2019.

São Sebastião, 22 de julho de 2019.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

DECRETO Nº 7554/2019

"Dispõe sobre aposentadoria de servidor."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº. 2957/2019, de 06 de março de 2019.

CONSIDERANDO, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 11/07/2019, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição, conforme 2ª Regra de transição, art. 6º da EC 41/2003.

DECRETA:

Artigo 1º - É declarada **APOSENTADA**, nos termos da Lei, a servidora **VALERIA ATHAGAMI** matrícula nº 4978-6, no cargo de Professor de Educação Básica I, Referência 8 "G", admitida em 09 de fevereiro de 1998.

Artigo 2º - Perceberá a servidora, proventos integrais, calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, com reajustes pela paridade total.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de **01 de**

Agosto 2019.

São Sebastião, 22 de julho de 2019.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Edital nº 05/2019. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, torna público para conhecimento do interessado, que no dia 16 de julho de 2019, foi lavrado o **Termo de Consolidação de Domínio, conforme Lei Municipal nº 2.511/2017 e Decreto Municipal nº 7.355/2018**, referente ao **Processo Administrativo nº 7838/2019**, na fração de 0,3158% sob uma área maior, correspondente ao imóvel situado neste município e comarca, na Avenida Francisco Loup, nº 2.100, bairro Maresias, inscrição municipal nº 3133.214.5379.0001.0000 (para todo condomínio), devidamente registrado no CRI desta cidade, sob a matrícula nº 40.702, em favor de **GILMAR NOVELINI**, portador da cédula de identidade RG nº 8.352.759-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 018.517.658-59, casado com **SILMARA REGINA CASSADANTE NOVELINI**, portadora da cédula de identidade RG nº 12.145.373-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 089.347.338-37.

São Sebastião, 23 de julho de 2019.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Edital nº 06/2019. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, torna público para conhecimento do interessado, que no dia 16 de julho de 2019, foi lavrado o **Termo de Consolidação de Domínio, conforme Lei Municipal nº 2.511/2017 e Decreto Municipal nº 7.355/2018**, referente ao **Processo Administrativo nº 6766/2019**, no terreno com 844,7701m2, do imóvel situado neste município e comarca, na Alameda Toque Toque Pequeno, Lote quatro (4), da quadra um (1), bairro de Toque Toque Pequeno, inscrição municipal nº 3133.244.1163.0416.0000, devidamente registrado no CRI desta cidade, sob a matrícula nº 33.748, em favor de **PAULO EDUARDO SURIN VIEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 5.035.277-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 805.927.838-04, casado com **TERESA CRISTINA GOMES ALFINITO VIEIRA**, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 8.573.286-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 056.080.378-80.

São Sebastião, 23 de julho de 2019.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Edital nº 07/2019. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, torna público para conhecimento do interessado, que no dia 17 de julho de 2019, foi lavrado o **Termo de Consolidação de Domínio, conforme Lei Municipal nº 2.511/2017 e Decreto Municipal nº 7.355/2018**, referente ao **Processo Administrativo nº 6867/2019**, na fração de 0,8309% sob o terreno (área maior), correspondente ao imóvel VILLAGE C52, com dois pavimentos, situada no Bloco 5, no Setor 3, do Condomínio Reserva Mata Azul, situado neste município e comarca, na Avenida Francisco Loup, nº 2.100, bairro Maresias, inscrição municipal nº 3133.214.5379.0001.0000 (para todo condomínio), devidamente registrado no CRI desta cidade, sob a matrícula nº 42.619, em favor de **WALDIR PEDRO CIOCCIA**, portador da cédula de identidade RG nº 6.606.812-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 770.754.398-04, casado com **JULIA HIKUCO HIRATA CIOCCIA**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.732.736-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 855.271.578-34.

São Sebastião, 23 de julho de 2019.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito